

PORTARIA CRCDF Nº 032/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E REVOGA AS PORTARIAS CRCDF Nº 031 E 057 DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, e

Considerando a necessidade de adequar a Portaria CRCDF nº 051/2017, para atender o dispositivo no Artigo 9º, § 1º, da Resolução CFC nº 1.527, de 18/08/2017, que trata do CÓDIGO DE CONDUTA, para os Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade,


RESOLVE

Artigo 1º - Alterar os membros da Comissão de Conduta do CRCDF, a qual terá como atribuições o previsto no Artigo 10º do CÓDIGO DE CONDUTA, aprovado pela Resolução CFC nº 1.523, de 07/04/2017 e alterado pela Resolução CFC nº 1.527, de 18/08/2017.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE
DAVID DOMINGOS DE SOUZA (Chefe da Subseção de Registro)
MEMBROS EFETIVOS
FABIANA MARIA COELHO DE SOUZA (Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento) KEILA MARA CARDOSO DOS SANTOS CALDAS (Chefe da Seção Financeira)
MEMBROS SUPLENTE
ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA (Assistente Administrativo) CHRISTIANNE NUNES DA SILVA (Chefe da Subseção de Desenvolvimento Profissional) TEREZA RAQUEL MORAES ALVES (Fiscal Contador)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias CRCDF nº 31 e 57 de 2017.


Contador **ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS**
Presidente